

DECRETO N° 3888/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 49.242,92 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2015.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2459/2014:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.242,92 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA DE VEREADORES

01 0031 0100 2,003 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo

430 0001 3190 11 00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 49.242,92
---	---------------

Art. 2º - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 04 – SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

99 0999 9999 2,107 – Reserva de contingência

464 0001 9999 99 99 – Reserva de contingência	R\$ 49.242,92
---	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 21 de janeiro de 2015.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS,

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

